



Reabertura do EDITAL Nº 03/2023-PPGF/UFPI

PROCESSO SELETIVO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORAMENTO

I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Projeto de Pesquisa “**Síntese e Caracterização Óptica de Nanoestruturas Bimetálicas**”, aprovado via Edital da CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - torna pública as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de um(a) (1) bolsista de Pós-Doutorado que atuará junto ao Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), na Linha de Pesquisa “Física da Matéria Condensada” .

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, candidatos (as) que possuam Curso de Doutorado em Física, Química, Ciências e/ou Engenharia dos Materiais (ou áreas afins), titulados no máximo há 5 (cinco) anos, a contar da data de encerramento do prazo de inscrição desse Edital, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em consonância a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

As inscrições serão realizadas no período de **17/02/2023 a 27/02/2023** e as demais informações exigidas nesse Edital devem ser enviadas exclusivamente via e-mail ppgfisica@ufpi.edu.br.

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio do sítio eletrônico <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/> neste Edital.

II – DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

O(a) candidato(a) à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022:

- I. possuir título de doutor em Física, Química, Ciências e/ou Engenharia dos Materiais e áreas afins, ser titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com históricos de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES nº 86/2013;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. Não integrar o corpo de servidores da UFPI;
- V. Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo CAPES mediante requerimento prévio;
- VI. Candidato que possuir vínculo empregatício, deverá apresentar declaração de ciência/consentimento da instituição empregadora com compromisso de liberação integral das atividades profissionais durante todo o período de qualificação objeto deste edital;
- VII. Apresentar Plano de atividades que se vincule à temática de “Síntese e Caracterização Óptica de Nanoestruturas Bimetálicas”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga CEP 64.049-550 - Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3215- 5558 - E-mail: ppgf@ufpi.edu.br



- VIII. Apresentar disponibilidade de 40(quarenta) horas, em tempo integral, para o desenvolvimento das atividades de pós-doutoramento junto ao PPGF-UFPI, em caráter presencial;
- IX. Possuir experiência e publicações em trabalhos experimentais, nas áreas de Física, Química ou Ciência e Engenharia dos Materiais.

III – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição. Após o encerramento do período de inscrições não será permitido acrescentar documentos em nenhuma das fases da seleção.

Documento único em formato de PDF:

- a) Diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou a ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI (para candidatos com diploma de doutorado em instituição estrangeira). Em caso de Brasileiros é possível comprovar o doutorado com a Ata de defesa da Tese;
- b) Histórico do Curso de Doutorado;
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastrado no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado, com produções científicas dos últimos 05 (cinco) anos anteriores, a partir da data de lançamento do Edital;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com ao tema de “Síntese e Caracterização Óptica de Nanoestruturas Bimetálicas”, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa;
- j) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);
- k) Carta de intenção para a realização do pós-doutoramento junto ao PPGF-UFPI (máximo de uma lauda);
- l) Declaração de disponibilidade em tempo integral (40 horas) para a execução do plano de trabalho na modalidade presencial;
- m) Comprovante de experiência em trabalhos experimentais, nas áreas de Física, Química ou Ciência e Engenharia dos Materiais.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição (análise documental e da adequação e pertinência do plano de atividades em relação à linha de pesquisa pretendida e à área temática do edital) (Eliminatória)

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do plano de atividades à linha de pesquisa e área temática descrita anteriormente. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física no dia **28/02/2023**, bem como nos sítio <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>. Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo até o dia **01/03/2023 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos junto a Pós-graduação da Física (através do e-mail: pgfisica@ufpi.edu.br),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga CEP 64.049-550 - Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3215- 5558 - E-mail: ppgf@ufpi.edu.br



publicando-se o resultado do julgamento no dia **02/03/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física e nos sítio <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Prova de Títulos (Classificatória)

A Segunda Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as), segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo I), com caráter classificatório. Serão consideradas as produções científicas dos últimos 05 (cinco) anos anteriores, a partir da data de lançamento do Edital. Será considerado o Qualis Capes vigente (Quadriênio 2017-2020), na Área de Física, Química ou Materiais. O resultado será divulgado no dia **03/03/2023**. Os(as) candidatos(as) **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período do dia **06/03/2023 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos para entrarem com recursos junto a Pós-graduação da Física (através do e-mail: pgfísica@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **07/03/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física e nos sítio <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>. O candidato que obtiver maior pontuação, nessa etapa obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos, para essa etapa, serão calculadas proporcionalmente a maior nota.

V – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	17/02/2023 a 27/02/2023	
Deferimento de Inscrições	28/02/2023	
Recursos de Deferimento de Inscrições	01/03/2023 de 08:00h às 18:00h	02/03/2023
Homologação das Inscrições	02/03/2023	
Prova de Títulos	02/03/2023	03/03/2023
Recursos da Prova de Títulos	06/03/2023 de 08:00h às 18:00h	07/03/2023
Publicação do Resultado Final da seleção	07/03/2022	
Início das atividades do(a) bolsista***	09/03/2023	

(*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGF. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelos sítios <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/> bem como no Quadro de Avisos do PPGF.

(**) Será publicado o cronograma das entrevistas.

*** Cronograma dependente do calendário do Edital CAPES nº 16/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga CEP 64.049-550 - Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3215- 5558 - E-mail: ppgf@ufpi.edu.br



VI – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento da vaga oferecida dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final a ser publicado no dia **07/03/2023**, conforme prescrito neste Edital, e exclusivamente para o preenchimento de uma(01) vaga. A nota final dos candidatos será resultante da nota de prova de títulos.

A publicação das listagens com os nomes dos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através dos sites <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos(as) candidatos(as) no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota na Prova de Títulos;
- 2) Candidato(a) com mais idade.

VII – DAS BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO

A implementação da bolsa dependerá da disponibilidade dos recursos junto a CAPES. A bolsa concedida será paga diretamente ao beneficiário pela CAPES. Há previsão de concessão da bolsa, a partir do dia 08 de Março de 2023. A bolsa terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a depender do interesse comum das partes. O valor da bolsa corresponde ao praticado pela CAPES. Portanto, o bolsista deve cumprir a legislação pertinente à concessão de bolsas estipulada pela Portaria CAPES nº 86/2013.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa <https://leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as), constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados(as) quanto à implementação da bolsa, devendo apresentar comprovação dos requisitos à bolsista dispostos na Portaria CAPES nº 86/2013 e no Edital CAPES nº 16/2022.

O PPGF/UFPI reserva-se o direito de, após a implementação da bolsa, a qualquer momento, solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários para a implementação da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga CEP 64.049-550 - Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3215- 5558 - E-mail: ppgf@ufpi.edu.br



Todo e qualquer material produzido no âmbito da vigência da bolsa deverá incluir a logomarca da CAPES, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018, bem como logomarca e referência do PPGF/UFPI.

O presente Edital tem validade de 06 (seis) meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Poderá, ainda, ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Renato Silva de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga CEP 64.049-550 - Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3215- 5558 - E-mail: ppgf@ufpi.edu.br



ANEXO I: TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO
(construído com base no artigo 5, inciso 1º da Resolução 316/2022/CEPEX/UFPI)

Nome _____

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1.	Doutorado na área (Física, Química e Ciências dos Materiais)	10,0	-		
2.	Doutorado em áreas afins	5,0	-		
3.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1)	10.0	-		
4.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A2)	8.0			
5.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4)	6.0	-		
6.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B4)	1.0	3,0		
7.	Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	3.0		
	TOTAL GERAL				

*Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2017-2020, na Área de Física, Química ou Materiais.

Assinatura do Candidato(a)